



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO VII - Nº 1.387, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.2501.002/SEMEB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.2501.002/SEMEB, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. OS GRUPOS FORMAIS/ INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA ATÉ ÀS 10H00MIN DO DIA 01 DE MARÇO DE 2023, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COM SEDE NA RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM Nº 2121, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE/CE, NO HORÁRIO DAS 08H00MIN ÀS 13H00MIN. PARA MAIORES INFORMAÇÕES PROCURAR NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO, OU ATRAVÉS DO SITE: TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 26 DE JANEIRO DE 2023 - PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO – PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230237, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1410.001/SEMEB, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE DE ESCRITÓRIO, ELETRÔNICOS, INFORMÁTICA, ESCOLAR E USO GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA SRA. MARIA DE FATIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA, PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 2.338.507,90 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). FORNECEDORA: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 41.250.142/0001-94, REPRESENTADA PELA SR(A). JOELMA MACHADO OLIVEIRA. DATA ASSINATURA: 24 DE JANEIRO DE 2023. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, SR. ERIANO MARCO ARAÚJO DA COSTA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.2401-002/PGM, QUE TEM COMO OBJETO INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO DOMINANDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES: TEORIA E PRÁTICA, NA MODALIDADE PRESENCIAL EM FORTALEZA/CE, DE INTERESSE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, EM FAVOR DE EMPRESA TREINECAP – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.607.586/0001-39, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301 04 122 0412 2.008 – Gerenciamento da Procuradoria Geral do Município, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS; FUNDAMENTO LEGAL ARTIGO 24º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADA PELO PROCURADOR GERAL - SR. ERIANO MARCO ARAÚJO DA COSTA. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 26 DE JANEIRO DE 2023.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13120001/2022PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 13120001/2022PP, ao licitante vencedor do respectivo item: Homologado para: MELO AMORIM TURISMO EIRELLI, C.N.P.J. nº 30.277.981/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais). Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS - Superintendente – Autoridade Competente.

Conselho Municipal de Saúde (CMS)

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 68 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a apreciação da Implantação de 02 Unidades Odontológicas Móvel - UOM, Limoeiro do Norte - CE.

O Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90 e 8142/90, pela Lei Municipal Nº 735 de 29 de Novembro de 1990, a Lei Nº 1725/2013 de 20 de Fevereiro de 2013 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141/2012, que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de Julho de 1993; e dá outras providências;



José Maria Lucena,
Prefeito.

Andréa de Holanda Lucena,
Secretaria Municipal de Governo (SEGOV).

Maria Aparecida de Lima Moura,
Controladora Geral do Município.

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão de Convênios,
Recursos Humanos e Patrimoniais (SEGESC).

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (SEINFRA).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Desportos e Juventude
(SESPORT).

Jorge Alan Pinheiro Guimarães,
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos
e Meio Ambiente (SEMAE).

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município (PGM).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição

Assessoria de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Limoeiro do Norte, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO que a 01ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS), modo presencial, realizada no dia 24/01/2023, apreciou a Propostas via cópias dos ofícios nº 1045 e 1046 de 2022 datado em 12/12/2022, de Implantação do componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal, 02 Unidades Odontológicas Móvel - UOM, vinculada à Equipe de Saúde da Família CNES Nº.: 2552000, por intermédio do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, Sr. Deolino Júnior Ibiapina, CPF Nº 327.288.243-04.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Implantação das 02 Unidade Odontológica Móvel - UOM, Limoeiro do Norte – CE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte, Ceará;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte - CMS, em 24 de Janeiro de 2023.

Nacélio Alves do Nascimento,
Presidente.

Clauderlângia Silva Leitão,
Vice-Presidente.

Arlene Maia de Araújo,
Secretária Geral.

João Ribeiro da Costa,
Secretário Adjunto.

Homologo a Resolução CMS Nº 68, de 24 de Janeiro de 2023, nos termos da Lei Nº 8.124, de 28 de Dezembro de 1990.

Deolino Júnior Ibiapina,
Secretário de Saúde de Limoeiro do Norte - Ceará.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

DARLYSON DE LIMA MENDES,
Presidente.

JOSÉ VALDIR DA SILVA,
1º Vice Presidente.

FLAUBER LIMA HONORATO,
2º Vice Presidente.

**MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO
FARIAS,**
1º Secretário.

GEORGE ERIC COELHO VIEIRA E SILVA,
2º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)